



# COSEMS | TO

CONSELHO DE SECRETARIAS  
MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
ESTADO DO TOCANTINS

## REGULAMENTO DA 3ª MOSTRA TOCANTINENSE DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins – COSEMS/TO convida para a **3ª Mostra Tocantinense de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS**, a ser realizada no **dia 03 de maio de 2023**, com início às 8h30 e término às 18h, de maneira presencial, no auditório da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde, em Palmas/TO.

### 1- Da promoção e coordenação

**1.1** - O COSEMS/TO promove a 3ª Mostra Tocantinense de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS, de modo a oportunizar espaços de compartilhamento de experiências municipais exitosas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**1.2** - Serão selecionados trabalhos escritos e executados por trabalhadores e gestores do SUS, que atuem no âmbito municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios, e que retratem experiências que se enquadrem nas seguintes modalidades:

**1.3** - Serão selecionadas 09 (nove) experiências exitosas municipais objetivando a participação na **18ª Mostra "BRASIL, AQUI TEM SUS"**, versão 2023, a ser realizada dentro do XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, no período de 16 a 19 de julho de 2023, em Goiânia/GO.

**1.4** - A Mostra será coordenada por uma Comissão Científica, composta pela Diretoria Executiva, Secretária Executiva e Assessoria Técnica do COSEMS/TO. Esta comissão terá como responsabilidades a organização da Mostra e a deliberação na ocorrência de eventuais situações não previstas no Regulamento.



## 2 – DOS OBJETIVOS

### 2.1 – Constituem objetivos da 3ª MOSTRA TOCANTINENSE DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS :

I- propiciar o intercâmbio de experiências municipais bem-sucedidas no Sistema Único de Saúde (SUS);

II- estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios que inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde;

III- dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal segundo a realidade dos territórios;

IV- promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;

## 3 – DA INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PELOS AUTORES

3.1 - As inscrições das experiências deverão ser feitas diretamente pelos autores mediante inclusão e registro dos dados solicitados em sistema disponibilizado pelo Conasems, assim como a inclusão de mídias complementares à descrição da experiência devem ser compatíveis com a descrição presente do Anexo 2 e inseridas no ato da inscrição.

3.2 - No ato de efetivação da inscrição, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas.

3.3 - A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no Anexo 1, bem como atender às orientações contidas no Anexo 2 deste regulamento.

3.4 - As experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo permitida, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente;

3.5 - As experiências submetidas à seleção não podem já ter sido premiadas em edições anteriores da Mostra “Brasil, aqui tem SUS”;

3.6 - Só serão aceitos trabalhos inseridos no portal <http://mostra.cosemsto.org.br/> não sendo permitido o envio através de e-mail.

3.7 - No ato da efetivação da inscrição de cada experiência, o autor se declara ciente e



de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas.

## 4 - DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS / EXPERIÊNCIAS

4.1 - Serão considerados para a seleção os trabalhos que descrevam de forma clara os resultados, sua relevância e aplicabilidade no SUS, que estejam alinhados às diretrizes (Art.198 CF) e princípios do SUS (Art.7º Lei 8080) e que tenham caráter inovador.

4.2 - Não serão aceitos trabalhos individuais e no formato de artigos científicos, dissertações de cursos de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado).

4.3 - As experiências inscritas serão selecionadas por comissão científica instituída especificamente por 05 avaliadores.

4.4 - Do total das inscrições aceitas, todas farão apresentação oral e serão selecionados os 09 (nove) trabalhos com as melhores notas finais.

4.5 - As apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz, desde que respeite o limite de tempo pré-estabelecido;

4.6 - Após a apresentação das experiências, será destinado tempo para comentários dos especialistas convidados.

4.7 - As apresentações orais seguirão cronograma que será disponibilizado oportunamente no site do COSEMS/TO.

4.8 - Em situação de desconformidade com este regulamento, a experiência será desclassificada.

## 5 - DOS PRAZOS

5.1 - Devem ser observados os seguintes prazos:

PERÍODO	ATIVIDADE	COMPETÊNCIA
16/03 a 30/04	Inscrição das experiências no formulário eletrônico, disponível no portal <a href="http://mostra.cosemsto.org.br/">http://mostra.cosemsto.org.br/</a>	AUTORES/GESTÃO LOCAL
01 a 05/05	Avaliação e seleção das experiências	COMISSÃO CIENTÍFICA



	inscritas e submetidas para análise, avaliação e seleção	
03/05	Apresentação oral presencial no auditório da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde, em Palmas/TO	Autores/Comissão Científica
08/05	Divulgação dos selecionados 3ª MOSTRA TOCANTINENSE DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS	COSEMS-TO

## 6- DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS

6.1 - Caberá aos autores de trabalhos selecionados a responsabilidade pela APRESENTAÇÃO ORAL ou indicar um responsável pela apresentação.

6.2 - No ato da inscrição, os autores autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o COSEMS/TO e o CONASEMS a publicar e/ou divulgar o trabalho apresentado na **3ª MOSTRA TOCANTINENSE DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS**, em âmbito nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

6.3 - Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na **3ª MOSTRA TOCANTINENSE DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS**, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o COSEMS/TO e o CONASEMS de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

## 7- DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 - Das experiências inscritas serão selecionadas por uma comissão avaliadora instituída pelo COSEMS/TO, Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes - ETSUS, Universidade Federal do Tocantins - UFT, Superintendência Estadual do Ministério da Saúde - SEMS/TO e Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos - ITPAC.

7.2 - A nota final de cada experiência será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos avaliadores.



**7.3** - As experiências serão pontuadas pelos avaliadores e poderão variar de **0 a 100**, de acordo com os seguintes critérios:

1. Escrita e Apresentação Oral; (0 a 20 pontos)
2. Resultados alcançados; (0 a 20 pontos)
3. Relevância; (0 a 15 pontos)
4. Aplicabilidade da experiência; (0 a 15 pontos)
5. Alinhamento às diretrizes (Art.198 CF) e princípios do SUS (Art.7º Lei 8080); (0 a 15 pontos)
6. Caráter Inovador. (0 a 15 pontos)

**7.3.1** - No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente: I - maior nota no item escrita e apresentação oral; II - maior nota no item resultados alcançados; III - maior nota no item relevância; IV - maior nota em alinhamento às diretrizes do SUS; V maior nota no item caráter inovador; VI - maior nota no item aplicabilidade;

**7.4** - A experiência que não alcançar a média final de até 60 será desclassificada da seleção para 18ª “Mostra Brasil aqui tem SUS”.

**7.5** - As apresentações orais serão julgadas por uma banca avaliadora e os 09 (nove) melhores trabalhos serão inscritos na 18ª Mostra Nacional “Brasil, aqui tem SUS”, para representarem o Tocantins em Goiânia/GO entre 16 a 19 de julho de 2023;

## **8 – DA CONTRAPARTIDA DO COSEMS/TO**

**8.1** - O Cosems Tocantins se responsabiliza em garantir que todos os trabalhos selecionados na **3ª MOSTRA TOCANTINENSE DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS**, receberão:

- a) Troféu de premiação na 3ª MOSTRA TOCANTINENSE DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS;
- b) ISENÇÃO do pagamento da inscrição no XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, em Goiânia/GO, no período de 16 a 19 de julho de 2023, para o responsável pela apresentação da experiência exitosa (autor, ou coautor ou responsável indicado para a apresentação do trabalho);
- c) Custeio das despesas com traslado, hospedagem e alimentação para 01 (uma) pessoa de cada trabalho selecionado a participar do Congresso Nacional;
- d) Todos os trabalhos inscritos serão divulgados no site institucional do



# COSEMS | TO

CONSELHO DE SECRETARIAS  
MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
ESTADO DO TOCANTINS

Cosems/TO, bem como receberão a Declaração de Participação na 3ª MOSTRA TOCANTINENSE DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS;

- e) Os 09 (nove) melhores trabalhos premiados receberão uma impressora Zebra GC420D. 203 dpi 104 mm. 4/s. EPL/ZPL. 8MB, para utilização na impressão e decalque das etiquetas com os dados individuais dos usuários do Cartão Nacional de Saúde não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

## 9 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 - Outras questões relacionadas à **3ª MOSTRA TOCANTINENSE DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS** serão resolvidas pela Comissão Organizadora, em consonância ao estabelecido no REGULAMENTO DA 18ª “MOSTRA Brasil aqui tem SUS” – edição 2023, publicado pelo CONASEMS.

Palmas/TO, 15 de março de 2023.

*Comissão Organizadora*

 (63) 3218-1782 / 3218-1017

 cosemsto139@gmail.com

 104 Norte, Av. LO 02, Lote 19, Ed. Homaidam, Sala 305, Palmas-TO

 [www.cosemsto.org.br](http://www.cosemsto.org.br)

 @cosemsto

 /cosemstocantins

**ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO****F IDENTIFICAÇÃO:**

MUNICÍPIO:	UF:	REGIÃO:	N	NE	CO	S	SE
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE:							
AUTOR PRINCIPAL: NOME COMPLETO				CONTATO DO AUTOR PRINCIPAL: E-MAIL: TELEFONE:			
ENDEREÇO COMPLETO DO AUTOR PRINCIPAL:							
OUTROS AUTORES: (MÁXIMO 10) – NOME COMPLETO							
NOME DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO – NOME COMPLETO e CPF							
MODALIDADE DE INSCRIÇÃO: (MARCAR X)							
<input type="checkbox"/> 1. Experiências das equipes de trabalhadores do município/Distrito Federal e/ou experiências da gestão municipal/distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios				<input type="checkbox"/> 2. Experiências dos Cosems			

**ANEXO 2 – ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO 1****TÍTULO:**

• O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

**APRESENTAÇÃO:**

• Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).



## OBJETIVOS:

- Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que responde à questão central e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem relacionar-se com as questões acessórias da experiência, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê?). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

## METODOLOGIA:

- Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

## RESULTADOS:

- Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

## CONCLUSÃO:

- O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e apresente recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.

## PALAVRAS-CHAVE:

- Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço

## MÍDIAS

- Arquivos fotográficos: Fotos na definição de 1920 px de largura por 1080px de altura, sentido horizontal, em formato JPEG ou PNG e em caso de pôster, este deverá, obrigatoriamente, ter 1080px de largura por 1920px de altura, sentido vertical, em formato JPEG ou PNG. Também podem ser inseridos links de vídeos no youtube.

## ANEXO 3

Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.:





- Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos instrumentos de planejamento e de gestão do SUS, e de estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores.
- Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS.
- Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registo de preços/terceirização.
- Experiências de organização das referências e os processos de pactuação.
- Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos.
- Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB, COAP – Decreto nº 7.508).
- Planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde.
- Gestão dos recursos financeiros.
- Alocação de recursos: planejamento e respectivas análises
- Experiências em gestão de custos em saúde.
- Experiências sobre gastos em ações e serviços públicos de saúde.
- Experiências de controle social e participação da comunidade no SUS
- Atuação dos CMS
- Organização de conferências
- Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais.
- Experiências e arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização.
- Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais.
- Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de mesas de negociação; planejamento de processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho nas SMS, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais.
- Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado.



- Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas.
- Experiências na construção de propostas de sensibilização e mobilização visando à qualificação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS.
- Experiências de integração ensino-serviço.
- Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locais regionais.
- Experiências na gestão administrativa e financeira com foco na realidade das UBS e seus territórios.
- Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados.
- Experiências de implantação e implementação de Gerentes de Unidades, Gerentes de Território da AB.
- Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar.
- Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários.
- Ações de promoção da saúde.
- Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros.
- Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades.
- Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde
- Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com NASF.
- Experiências de oferta e abordagem sobre métodos contraceptivos.
- Experiências para o enfrentamento e redução da mortalidade materna.
- Ações de saúde para proteção das mulheres e crianças contra práticas nocivas.
- Experiências em ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador
- Experiência na educação continuada e permanente vinculada à atenção básica/ matriciamento / Integração AB – Gestão da Clínica.
- Experiência no financiamento compartilhado para: aquisição de medicamentos/ equipamentos e mobiliário.
- Experiência de Programação / Distribuição e Dispensação de medicamentos.



- Experiências que demonstrem ações desenvolvidas no âmbito municipal que dialoguem com a estratégia de saúde digital para o Brasil.
- Experiências que demonstrem a utilização de sistemas de informação para o processo de organização, ou reorganização, da Unidade Básica de Saúde (UBS).
- Experiências que demonstrem o processo de implantação de prontuário eletrônico na rede de municipal de saúde, bem como a informatização das unidades de saúde.
- Experiências de acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; HORUS; e-SUS APS; SIPNI; e-SUS Notifica; SINAN; DIGISUS; CNES e SISREG.
- Experiências que apontem a utilização da tecnologia para a interação com os pacientes de maneira remota (telessaúde, telemedicina, chatbot, etc).
- Experiências que demonstrem o processo de reorganização da assistência farmacêutica por intermédio dos sistemas de informação (Hórus, e-SUS APS, etc.).
- Experiências que apontem a qualificação do processo da vigilância epidemiológica, por intermédio de ferramentas tecnológicas (notificação, monitoramento, intervenção).
- Experiências que apontem a qualificação do processo de referência e contra-referência na rede de atenção por intermédio da utilização de sistemas de informação.
- Experiências que apontem a informação em saúde como instrumento de gestão.
- A construção da Rede de Atenção à Saúde. Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde.
- Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional.
- Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências.
- Experiências na organização do Transporte Sanitário. Experiências da AB como ordenadora da rede.
- Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região.
- Experiências de regulação sob controle da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar.
- Experiências na Regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados.
- Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário.
- Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção.



- Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc.
- Experiências de Regulação do acesso.
- Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contra-referência,
- Experiências sobre gestão de leitos.
- Experiências no planejamento ascendente com integração do planejamento municipal/municipal na região de saúde.
- Experiências nos processos de elaboração, execução e monitoramento das ações do planejamento regional e suas demandas.
- Experiências que apontem inovações na organização regional capazes de superar problemas de oferta de serviços e melhorar o acesso pela população.
- Experiências que demonstrem a organização administrativa e legal da cooperação regional.
- Experiências que apontem para o atendimento das demandas regionais no contexto da forma cooperada.
- Experiências que demonstrem como a regionalização e a hierarquização da oferta de serviços de forma cooperada na região ampliaram o acesso e a cobertura populacional.
- Experiências que apontem estratégias inovadoras na governança do setor público e que gerem soluções organizacionais.
- Experiências que apontem formas e estratégias de financiamento da gestão interfederativa na região de saúde e como os entes federados transferem recursos financeiros entre si ou alocam recursos em serviços regionais.
- Experiências que apresentem estratégias de controle e monitoramento sobre as atividades desenvolvidas e contratadas por meio da forma cooperada.